



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 165, de 17 de novembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1201277),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 42/2020** (Processo nº 23067.037752/2019-75), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 72/2020, firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FUNDAÇÃO FASTEF, cujo objeto é a contratação da Fundação com a finalidade de dar apoio ao projeto "Especialização em saúde mental: foco em prevenção primária, secundária e terciária".

Equipe de Fiscalização:

Coordenador do Projeto: Fabio Gomes de Matos e Souza, SIAPE nº 1208033, Lotação: DMC

Gestor do Projeto: Ivone Mary Fontenele de Souza, SIAPE nº 0292737, Lotação: Programa de pós-graduação em Ciências Médicas;

Gestor do Projeto (Suplente): Rita de Cássia de Almeida Antunes , SIAPE nº 0293905, Lotação: Programa de pós-graduação em Ciências Médicas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 17/11/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655085** e o código CRC **D2C93901**.

Referência: Processo nº 23067.037752/2019-75

SEI nº 1655085